



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82.898.891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

EDITAL N. 05/2019

Dispõe sobre o *Processo de Seleção de Projetos de Pesquisa* relacionados às linhas de pesquisa da FACASC referente ano letivo de 2020.

1º A FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC), Instituição de Ensino Superior beneficente e sem fins lucrativos, sob CNPJ 82.898.891/0005-33, mantida pela Fundação Dom Jaime de Barros Câmara, sob CNPJ 82.898.891/0001-00, recredenciada pelo Ministério da Educação (MEC) por meio da Portaria N. 205 de 03/02/2017, por ordem de seu Diretor Geral, comunica aos interessados que estarão abertas, de 09 de dezembro de 2019 a 31 de março de 2020, as inscrições para o Processo de Seleção de Projetos de Pesquisa, junto ao Programa de Iniciação Científica e Pesquisa, sendo orientado pelas normas expostas a seguir, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

2º O presente processo de seleção objetiva: contribuir com o aperfeiçoamento do conhecimento científico por meio da pesquisa científica; estimular o aumento da produção científica na instituição; otimizar a capacidade de orientação docente à pesquisa, com o engajamento de estudantes de graduação e pós-graduação (*lato sensu*) no processo de investigação científica.

3º A Comissão do Processo de Seleção em voga corresponde ao Colegiado do Programa de Iniciação Científica e Pesquisa, instituído pela Portaria 01/2018/CONSUPE.



Da inscrição para o Processo de Seleção dos Projetos

4º A inscrição do projeto de pesquisa (que poderá ter mais de um autor) ocorrerá de **09 de dezembro de 2019** até o dia **31 de março de 2020**, com a apresentação dos seguintes documentos junto a FACASC:

- a) formulário de inscrição (Anexo A);
- b) declaração de estar regularmente matriculado e em dia com suas obrigações contratuais na FACASC (expedido pela Secretaria Acadêmica);
- c) carta de compromisso devidamente assinada (Anexo B);
- d) aceite do professor da FACASC, com titularidade mínima de especialista, com conhecimento na área temática da pesquisa proposta e com interesse na sua orientação, que emitirá parecer com relação aos objetivos e resultados a serem alcançados pela pesquisa (Anexo C);
- e) Projeto de Pesquisa em formulário próprio (Anexo D), vinculando-o à linha de pesquisa (Anexo E) e ao Núcleo de Estudos e Pesquisa (ANEXO F) impresso e em meio digital (word) deverá ser encaminhado para o endereço: picp@facasc.edu.br.

Dos compromissos do aluno bolsista

5º O acadêmico interessado compromete-se em:

- a) apresentar até o dia **30 de cada mês**, relatório devidamente assinado pelo orientador, detalhando o andamento da pesquisa, que será analisado pela Coordenação do PICP e encaminhado parecer para o setor administrativo e financeiro para posterior liberação do valor mensal da bolsa;



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

- b) participar ativamente das reuniões do Núcleo de Estudos e Pesquisa ao qual sua pesquisa está relacionada;
- c) apresentar relatório final do projeto, na forma impressa e em meio digital (picp@facasc.edu.br), na forma de artigo, seguindo as diretrizes para autores, disponível em: <https://facasc.emnuvens.com.br/ret/about/submissions#authorGuidelines>, com aprovação do professor orientador;
- d) destacar, em nota de rodapé, que a sua pesquisa contou com o apoio financeiro da FACASC, através do Programa de Iniciação Científica e Pesquisa;
- f) apresentar os resultados de sua pesquisa na Semana de Iniciação Científica e Pesquisa.

Dos compromissos da FACASC

6º A FACASC, considerando a pesquisa como elemento constitutivo e fundamental do currículo, compromete-se em:

- a) estimular a participação dos acadêmicos da graduação e da pós-graduação na investigação científica, concedendo-lhes, dentro das possibilidades financeiras da instituição, bolsas de pesquisa;
- b) conceder 03 (três) bolsas no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais, de acordo com os critérios previstos neste Edital, de abril a outubro de 2020. O auxílio bolsa será dado para um projeto, independente do número de aluno que participará do mesmo. No caso de mais de um aluno, o valor da bolsa será dividido entre os alunos participantes do respectivo projeto;
- c) acompanhar, através da orientação docente, os projetos de pesquisas selecionados que contarão com bolsas (auxílio financeiro) da instituição;
- d) proporcionar apoio metodológico e científico, através de docentes orientadores da IES, para os acadêmicos cujos projetos foram selecionados, mas não obtiveram a bolsa de pesquisa. Os mesmos ficarão em lista de espera, caso haja desistência dos acadêmicos selecionados;
- e) fornecer declaração ao professor orientador, após a aprovação do relatório final (artigo) pela Coordenação de Iniciação Científica e Pesquisa, especificando o título da pesquisa, o período de realização e as horas trabalhadas;
- f) fornecer declaração de Atividade Complementar – Horas Científicas – ao aluno bolsista, após a aprovação do relatório final (artigo) pela Coordenação de Iniciação Científica e Pesquisa, especificando o título da pesquisa, o período de realização e as horas trabalhadas;
- g) estimular a participação em eventos científicos externos à instituição para apresentação dos resultados da pesquisa, dentro das possibilidades financeiras da instituição e do mérito do evento;
- h) promover a Semana da Iniciação Científica como espaço interno para a apresentação dos resultados das pesquisas.

Da orientação

7º O professor orientador deverá pertencer ao corpo docente (parcialista ou horista) da FACASC, ser portador de, no mínimo, título de especialista, ter disponibilidade para orientação e ter currículo na *Plataforma Lattes*, cabendo-lhe:



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

- a) orientar a elaboração do projeto de pesquisa a ser apresentado pelo aluno, conforme modelo constante do Anexo D;
- b) acompanhar o desenvolvimento do orientando a fim de garantir que os objetivos e o cronograma do projeto sejam cumpridos;
- c) acompanhar a elaboração do artigo referente ao projeto desenvolvido;
- d) incentivar o encaminhamento dos resultados obtidos para publicação em revistas e periódicos da área;
- e) fazer referência à FACASC nas publicações e trabalhos publicados em decorrência do projeto desenvolvido;
- f) solicitar ao Colegiado de Iniciação Científica e Pesquisa o desligamento do aluno, caso este não esteja cumprindo os compromissos estabelecidos pelo Regulamento, por problemas que não sejam justificáveis ou a prorrogação do prazo para conclusão da pesquisa, devidamente justificada e sem direito a bolsa;
- g) prestar esclarecimentos sobre o Projeto, quando solicitado pela Coordenação de Iniciação Científica e Pesquisa.



Da avaliação quanto ao mérito técnico-científico das propostas

8º Os projetos de pesquisa apresentados ao Programa de Iniciação Científica e Pesquisa serão analisados, **às cegas**, por pareceristas, membros do Colegiado deste Programa, criado pela Portaria 01/2018/CONSUPE, com base em notas de 0 a 10, convertidas em peso, conforme critérios listados a seguir:

Crítérios	Pontuação
Coerência, viabilidade e consistência da proposta com relação à linha de pesquisa	2,0 / 10,0
Justificativa e objetivos propostos	1,5 / 10,0
Definição do problema de pesquisa	2,0 / 10,0
Adequação da metodologia aos objetivos	1,5 / 10,0
Proposta de atualidade da pesquisa	1,5 / 10,0
Participação em Núcleo de Pesquisa da FACASC	1,5 / 10,0
	10,0 / 10,0

Dos resultados

9º Os resultados das análises realizadas pelos pareceristas serão divulgados em reunião do Colegiado no prazo estabelecido **no cronograma que consta deste Edital**, sendo que os três primeiros projetos classificados receberão o auxílio financeiro da FACASC e os demais, a orientação do seu corpo docente.

Da desistência

10º Em caso de desistência esta deverá ser formal, via “Carta de Desistência” encaminhada à Coordenação do Programa de Iniciação Científica e Pesquisa, por alguma das partes, orientando



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

ou orientador ou ambas. Em caso de desistência de bolsista esta poderá ser direcionada a outro projeto a critério da Comissão.

Do cronograma

11º Os resultados da aprovação e classificação dos Projetos de Pesquisa seguirão o cronograma abaixo:

Atividades	Período
Inscrições dos projetos	09 de dezembro de 2019 até o dia 31 de março de 2020
Análise dos projetos pelos pareceristas	01 de abril a 07 de abril de 2020
Colegiado para aprovação dos projetos	13 de abril de 2020
Divulgação dos resultados	13 de abril de 2020
Apresentação dos resultados na Semana de Iniciação Científica e Pesquisa	27 de outubro de 2020
Relatório Final (Formato de Artigo)	30 de novembro de 2020

Das considerações finais

12º O relatório final deverá ser entregue, obrigatoriamente, em formato de artigo científico, em versão impressa e digital.

Florianópolis, 04 de dezembro de 2019.

DRA. MARIA TERESINHA DE RESENES MARCON
Coordenadora do Programa de Iniciação Científica e Pesquisa

Visto. De acordo. Publique-se.

DR. EDINEI DA ROSA CÂNDIDO
Diretor Geral



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

ANEXO A

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome: _____

Nº de matrícula _____

E_mail: _____

Curso: _____ Período _____

Nome do orientador: _____

E_mail: _____

Link para Currículo Lattes do Orientador:

Título do Projeto de Pesquisa: _____

Linha de Pesquisa: _____

Núcleo de Pesquisa no qual participa: _____

Local e data: _____

Assinatura do solicitante



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

ANEXO B

CARTA DE COMPROMISSO

Eu, _____

estou ciente de que, caso o meu projeto de pesquisa seja selecionado, deverei cumprir o estabelecido na cláusula 5ª do presente Edital e apresentar à Coordenação do Programa de Iniciação Científica e Pesquisa:

- a) o resultado de minha pesquisa na Semana de Iniciação Científica e Pesquisa da instituição;
- b) um artigo científico, como resultado da minha pesquisa, conforme Cláusula 5ª, letra f, e o cronograma constante neste Edital.

Florianópolis, _____ de _____ de 20 ____

Assinatura do Solicitante



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

ANEXO C

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PESQUISA

ACEITE DO PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

Eu, _____, comprometo-me a orientar o trabalho de pesquisa do (a) aluno (a)

_____.

Com relação aos objetivos e resultados a serem alcançados pela pesquisa, cabe-me destacar que:

E_mail: _____

Telefone: _____

Titulação: Especialista () Mestre () Doutor ()

Link do seu Currículo Lattes _____

Florianópolis, _____ de _____ de 20____

Assinatura do (a) Professor (a) Orientador (a)



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

ANEXO D

MODELO DO PROJETO DE PESQUISA

Título do Projeto (claro e objetivo de acordo com o problema proposto)

Nome do (a) orientador (a) _____

RESUMO

PALAVRAS-CHAVE: _____

1. INTRODUÇÃO

1.1 Problema de pesquisa (Irá definir o que a pesquisa se propõe a responder e esclarecer. Pode ser expresso em forma de pergunta).

1.2 Objetivos (Objetivo Geral corresponde à finalidade maior que a pesquisa quer atingir e os objetivos específicos têm função intermediária e instrumental, indicando o caminho para se atingir o objetivo geral).

1.3 Justificativa (Significa argumentar, esclarecer, fundamentar porque o trabalho é importante e atual, tanto para a comunidade escolar quanto para a sociedade).

2. REVISÃO DA LITERATURA - Nesta etapa é que se definem os conceitos que vão ser utilizados e quais autores vão ser fundamentais no trabalho. Mesmo para uma pesquisa de caráter exploratório é fundamental que se busque em fontes documentais ou bibliográficas (impresas ou digitais) outras pesquisas semelhantes ou complementares já desenvolvidas.



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS (Descrição detalhada da metodologia proposta: natureza da pesquisa - caráter exploratório, descritivo ou explicativo; seu delineamento – experimental, empírico, documental ou bibliográfico e a forma de tratamento dos dados – quantitativa, qualitativa ou mista).

3.1 Se a pesquisa envolver seres humanos deverá apresentar: número de participantes da pesquisa; instrumentos de coleta de dados; amostragem especificando os critérios de inclusão e exclusão dos sujeitos da pesquisa na amostra e análise dos riscos e benefícios; local da realização das etapas da pesquisa e justificativa do uso de grupos vulneráveis (se for o caso).

4. RECURSOS necessários à aquisição de algum material permanente ou material de consumo, para deslocamento e outras necessidades (caso haja pesquisa de campo). Informar a fonte dos recursos financeiros.

5. CRONOGRAMA (Detalhamento do tempo a ser destinado a cada etapa da pesquisa. Descrever pontualmente data de início, data de realização de cada fase e data de conclusão/apresentação dos trabalhos). Exemplo:

Atividade/Mês	04	05	06	07	08	09	10	11
Pesquisa Bibliográfica	xx	xx						
Coleta de dados em campo		xx	xx					
Tratamento dos Dados			xx	xx				
Redação do Trabalho				xx	xx	xx		
Apresentação dos Resultados no SICP							xx	
Relatório Final (artigo)								xx

6. REFERÊNCIAS (Item obrigatório que dará validade aos conceitos e teorias utilizadas. Citar toda a fonte utilizada no desenvolvimento do trabalho: impressa ou digital, conforme as normas da ABNT).



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

Anexar ao Projeto (se a pesquisa envolver seres humanos) os seguintes termos disponíveis em: <[http:// https://www.facasc.edu.br/Resolucoes.html](http://https://www.facasc.edu.br/Resolucoes.html)>. Resolução nº 06/2019, aprova Regulamento que institui o Comitê de Ética na FACASC.

- **Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) se aplicável.**
- **Termo de Assentimento - se aplicável** – documento para menores e/ou legalmente incapazes.
- **Termo de Anuência das instituições co-participantes (devem conter a assinatura do responsável institucional com carimbo do responsável institucional)** – é o documento emitido pela Instituição ou equivalente onde serão coletados os dados constando que tem pleno conhecimento e autoriza a execução do projeto, caso o mesmo não seja desenvolvido no âmbito da FACASC (Instituição Proponente).



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

ANEXO E

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

A área de concentração da iniciação científica e pesquisa na FACASC é **Bíblico-Teológico-Pastoral**, que se ocupa do estudo da Bíblia, da sistematização dogmática da fé cristã e da evangelização, enraizando o conteúdo da mensagem cristã na vida concreta dos cristãos e da sociedade.

Linhas de Pesquisa

Decorrem da área de concentração as linhas de pesquisa que correspondem ao detalhamento dos eixos temáticos sobre os quais se debruçam os núcleos de estudos e pesquisa, direcionando o norte de sua investigação, a saber:

I - **Bíblia e Teologia:** objetiva fundamentar a prática pastoral respondendo às perguntas que são próprias ao nosso tempo e espaço, a partir da Sagrada Escritura, da Tradição e do Magistério Eclesiástico. Por meio de uma ampla compreensão exegética e teológica do Primeiro e Segundo Testamentos, esta linha desenvolverá pesquisas bíblico-teológicas a partir dos textos sagrados, da Tradição da Igreja e do Magistério Eclesiástico, tendo por abrangência a revelação divina, eclesiologia e ministérios, pneumatologia, teologia latino-americana, missão e desafios pastorais no âmbito teológico.

II - **Evangelização, Sociedade e Comunicação:** objetiva contextualizar a missão da Igreja no mundo de hoje, no diálogo entre a Teologia e as demais áreas do conhecimento. Por meio do estudo da Doutrina Social da Igreja, esta linha desenvolverá pesquisas que busquem a coerência entre a fé cristã e a ação em espaços sociais (movimentos sociais, organizações não governamentais, meios de comunicação sociais e política), abrangendo método teológico, inculturação, ecumenismo e diálogo inter-religioso, moral social, homilética e gestão eclesial, voltadas para a vida e a missão do cristão na sociedade.

III - **Iniciação à Vida Cristã, Liturgia e Família:** objetiva refletir o processo de transmissão da fé, com base nos novos paradigmas da sociedade atual, na qual estão inseridas as famílias e seus membros. Por meio da inspiração catecumenal, nos moldes dos primórdios da Igreja, esta linha desenvolverá pesquisas que respondam à interpelação da transmissão da fé em nosso tempo, abrangendo: história da Igreja, liturgia, sacramentos, família, teologia pastoral e catequética tendo como centralidade a Palavra de Deus e o anúncio de Jesus Cristo.



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

ANEXO F

NÚCLEOS DE ESTUDOS E PESQUISA

Os núcleos de estudos e pesquisa correspondem ao agrupamento de pesquisadores para estudo de temas vinculados à área de concentração e suas linhas de pesquisa, sendo cada um deles constituído por um coordenador, por docentes pesquisadores, por alunos voluntários e/ou por alunos bolsistas, por membros do corpo técnico-administrativo e pela comunidade externa:

I - Núcleo de Estudos e Pesquisa em Bíblia (NEB) – Coordenadora profa. Msc. Silvia Regina Nunes da Rosa Togneri;

II - Núcleo de Estudos e Pesquisa em Ecumenismo e Diálogo Inter-religioso (NEDIR) – Coordenador Prof. Dr. Renatus Porath;

III - Núcleo de Estudos e Pesquisa em Teologia, Sociedade e Comunicação (NUTECOM) – Coordenador Prof. Msc. Vilmar Dal Bó Maccari;

IV - Núcleo de Estudos e Pesquisa em Catequética (NUPEC) – Profa. Esp. Marlene Bertoldi;

V - Núcleo de Estudos e Pesquisa em História e Patrística (NUHPA) – Prof. Dr. Edinei da Rosa Cândido.